

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF n. 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de abril de 2013

1. **Data, hora e local:** Aos 05 de abril de 2013, às 17h, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 4200, bl 2, sala 501, Barra da Tijuca.
2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença de todos os Conselheiros.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.
4. **Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre: **(i)** o pagamento de bônus ao Diretor Presidente referente ao exercício de 2012; **(ii)** a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2013 a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **(iii)** o pagamento de indenização à Divertplan Comércio e Indústria Ltda., e sua respectiva retenção dos valores devidos ao construtor contratado pela Companhia; e **(iv)** a ratificação da celebração dos Contratos de Prestação de Fiança firmados entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram sobre os itens constantes da Ordem do Dia e aprovaram, por unanimidade e sem reservas, o quanto segue:

(i) a proposta de pagamento de bônus ao Diretor Presidente referente ao exercício de 2012, conforme Anexo I à presente ata, o qual será arquivado na sede da Companhia.

(ii) a proposta de fixação do montante de R\$ 21.776.973,71 referente à remuneração fixa e à variável dos Administradores da Companhia; e de R\$ 4.954.268,21 referente à remuneração a título de opções de compra de ações a serem outorgadas em 2013 aos Administradores da Companhia, totalizando um montante global anual de R\$ 26.731.241,92 para o exercício de 2013, conforme tabela constante do Anexo II à presente ata, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Os valores ora aprovados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.

(iii) a celebração de acordo entre a Companhia e a Divertplan Comércio e Indústria Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.111.235/0001-70 (“Divertplan”), para indenização de avarias nos equipamentos da Divertplan decorrente de danos causados no interior do espaço comercial 203-D localizado no Shopping ParkshoppingCampoGrande, no Rio de Janeiro. O pagamento da indenização à Divertplan será integralmente abatido do saldo remanescente devido pela Companhia à construtora responsável pela construção do referido empreendimento.

(iv) diante da limitação estabelecida no artigo 22 (m), item “b” do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram ratificar a celebração dos Contratos de Prestação de Fiança firmados entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A., de forma a cumprir exclusivamente as obrigações de pagamento contraídas, respectivamente, pelo shopping New York City Center e pelo ParkShoppingSãoCaetano em contratos de fornecimento de energia, conforme especificado no Anexo III à presente ata, arquivado na sede da Companhia.

6. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros José Carlos de Araújo Sarmiento Barata, José Paulo Ferraz do Amaral, John Sullivan e Russel Todd Goin, enviaram seu voto por escrito.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2013.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário